

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/225, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “j”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Anécio Tozzi, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Diretor de Assistência Social e Segurança Alimentar** – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Maria José Teixeira, no período de 5 a 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/226, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Simone Aparecida Gonçalves**, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora de Intermediação de Mão de Obra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/227, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Samantha Cordeiro Silva, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora do Programa de

Capacitação de Fornecedoros Locais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/228, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Neilimar Cristina Cordeiro, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora de Comércio Ambulante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/229, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elizete Maria Cardoso Silva, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora de Apoio ao Produtor Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/230, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thelma Luma Vieira Pereira, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora de Educação Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/025/10

Partes: Município de Congonhas x SESI- MG. Prazo: 18 meses. Valor: R\$67.031,28. Data: 26.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/026/10

Partes: Município de Congonhas x Suprema Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$168.000,00. Data: 26.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/027/10

Partes: Município de Congonhas x Graco Som Ltda. Prazo: Até 31.12.10. Valor: R\$36.900,00. Data: 26.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/028/10

Partes: Município de Congonhas x Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Prazo: 01.04.10 a 31.12.10. Valor: R\$74.403,00. Data: 30.03.10.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON